



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

Ofício nº 990/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 724/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 724/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1001/2022-GP, de 6 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre realização de inspeção e manutenção na estrutura física da Escola Municipal Olavo Bilac, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, segue informações:

1. Qual é a periodicidade adotada pelo poder público para a realização de inspeção e manutenção para o bom funcionamento do espaço?

Resposta: São realizadas manutenções corretivas na estrutura física mediante requisição do Gestor da Unidade Escolar à Secretaria Municipal da Educação – SMED –, bem como, também, são realizadas pela própria Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF – da Unidade, com os recursos que são repassados para este fim.

2. Quando foi realizada a última inspeção no prédio? À época, foi constatada necessidade de manutenção? Quais? Havendo necessidade de manutenção, as mesmas já foram realizadas? Quando?

Resposta: A referida Unidade fora reconstruída por meio da Concorrência Pública 19/2018, e entregue à população no ano de 2019. No mês de Junho/2022, realizou-se manutenção hidráulica.

3. Detalhar como ocorre a realização, indicando os responsáveis pelo serviço, bem como se dá a vistoria e comprovação de que os serviços foram realmente executados.

Resposta: As pequenas manutenções são realizadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB – e Secretaria Municipal da Educação – SMED –, através de prestadores de serviços cadastrados (Chamada Pública), Patronato e Servidores da Divisão de Manutenção de Próprios Públicos/SMOB. Os serviços são verificados por Servidores da SMED e SMOB. Quando a manutenção é feita com recursos da própria Unidade, a responsabilidade pelo atesto da execução dos serviços é da APMF.

Ademais, quando da necessidade de maiores intervenções, é encaminhado pedido à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC –, para que envie Engenheiros e Arquitetos, a fim de levantar a demanda e elaborar os projetos para licitação.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

Ofício nº 990/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 724/2022.**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

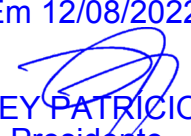
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 12/08/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **990/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 724/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8e8fe6b1-b94d-454c-a640-0e8fe024298d&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8e8fe6b1-b94d-454c-a640-0e8fe024298d

Hash do Documento

F5870E9F4F3CD7690799F29915AC74EB9E6F89B277FBBE49FCAFD4C17B1E8ADB

Anexos

RESPOSTA REQ 724-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 40140-2022 - SMED.pdf -

083ab7d0-040b-47b3-9d8f-809c41c3e261

724-2022.pdf - **1b85346b-b112-4f02-ad91-de5594222951**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/08/2022 16:32:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 10/08/2022 20:01:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.